



FICHA TÉCNICA

PROPRIEDADE
Autoridade Tributária de Moçambique

PRESIDENTE
Amélia Muendane Nakhare

GABINETE DE COMUNICAÇÃO E IMAGEM

DIRECTORA
Natércia Manhenje

COORDENADOR EDITORIAL
Fenias Zimba

REDAÇÃO
Fenias Zimba, Ricardo Nhantumbo, Helmano Nhatitima,

COLABORAÇÃO
Haydn Joyce, Pio Cassecasse, César Sucute, Liege Victorino, Ivan Gemusse, Elísio Massangaie, Hortêncio Cossa, Valerina Manhonga

REVISÃO
Bernardino Manhaussane

FOTOGRAFIA
Jordão Mabote

MAQUETIZAÇÃO
Benedito Chivure

Ministro da Economia e Finanças visita TIMAR

O Ministro de Economia e Finanças, Adriano Maleiane, efectuou, na segunda-feira, 24 de Julho, uma visita de trabalho ao Terminal Internacional Marítimo de Maputo (TIMAR), com vista a se inteirar do funcionamento daquela unidade orgânica da AT, responsável pelo controlo e desembaraço aduaneiro de mercadoria que entra e sai do país, por via marítima.

Na visita, o dirigente máximo do pelouro da

Economia e Finanças de Moçambique, escalou alguns sectores daquele terminal, dentre eles, o TIAUTO e o SCANNER.

De referir que nesta visita de rotina, tomaram parte da comitiva de Adriano Maleiane, quadros do Conselho Directivo da AT, com destaque para a Presidente da AT, Amélia Nakhare, bem como funcionários afectos àquele terminal. **REDAÇÃO**

“Prestamos especial atenção na fiscalização às fábricas, porque são a fonte de abastecimento do mercado”, Afirma Âmido Abdala

Por: Ricardo Nhantumbo



Âmido Abdala
Delegado Provincial da AT - Maputo

O Delegado da Autoridade Tributária de Moçambique, na Província de Maputo, Âmido Abdala e sua equipa, tem estado a intensificar visitas de fiscalização às fábricas de produção de bebidas alcoólicas, abrangidas pelo processo da selagem obrigatória, para se certificar o cumprimento legal, plasmado no Diploma Ministerial nº 59/2016, de 14 de Setembro, que aprova o Regulamento sobre Selagem.

Abdala, que falava recentemente à reportagem da folha da AT, após visitar duas fábricas localizadas algures no distrito de Marracuene, disse que

“após a prorrogação do prazo para regularização dos produtos que ainda se encontram no mercado sem selo, por mais 45 dias, isto é, até 30 de Agosto, prestamos especial atenção na fiscalização às fábricas, por reconhecermos que são a principal fonte de abastecimento do mercado, no que se refere aos produtos de origem nacional, sem contudo, obscurarmo-nos das acções de fiscalização dos operadores que comercializam vinhos e bebidas espirituosas”.

A fonte que temos vindo a citar disse que tem notado, com alguma satisfação, que as empresas

visitadas estão a cumprir com o regulamento sobre a selagem, e explicou, ao mesmo tempo, que a semana que antecedeu o prazo pré-estabelecido foi caracterizada por uma maior avalanche de procura dos serviços da AT, relacionados com o processo de selagem, sinal de que os operadores económicos deixaram os assuntos para última hora.

Respondendo a uma questão da Folha da AT, relacionada com a reclamação dos vendedores informais, segundo a qual, efectuaram a solicitação dos selos, cumprindo com todas as

formalidades junto à Autoridade Tributária e que até então não tinham seus produtos selados.

Abdala disse que a questão da aquisição de selo não se resume apenas no pagamento pois, trata-se de um processo que segue procedimentos, isto é, submissão de um requerimento dirigido à Presidente da AT, que é antecedido da regularização de stocks que o agente económico detem. Uma vez analisado e autorizado, segue para OPSEC, que é a entidade, responsável pela venda dos selos. Como se pode depreender, trata-se de um processo que leva o seu tempo.

Prossiguinto, Abdala assegurou que é interesse da AT facilitar o processo de selagem, de tal forma que há equipas no terreno, com instruções claras para flexibilizar as solicitações dos operadores económicos.

Numa outra abordagem, Âmido Abdala disse que no âmbito desta prorrogação, a AT irá continuar com a fiscalização de modo a fazer o acompanhamento devido aos operadores que tiverem comprovativos de que submeteram



requerimentos a solicitar selo, até que seus produtos estejam selados. Para os que ainda não o fizeram, o delegado apela que sejam céleres na submissão dos seus pedidos.

Refira se que, desde entrada em vigor do

Regulamento sobre a selagem, no que tange às bebidas, ao nível da Província de Maputo, até então foram submetidos cerca de 400 requerimentos para a fiscalização, dos quais 220 já foram fiscalizados, cerca de 170 estão em curso e 128 pagos.

Ainda Sobre a Selagem

“O selo fiscal é seguro e temos meios tecnológicos para detectar o falsificado” garante Miguel Nhane, Coordenador Geral de Selagem



Miguel Nhane
Coordenador Geral da Unid. de Selagem

O Coordenador Geral da Unidade de Selagem na Autoridade Tributária, Miguel Nhane, assegurou, à Folha da AT, em Maputo, que o selo fiscal contém elementos de garantia, que conferem a segurança do mesmo, equiparados às notas bancárias, não querendo com isso, dizer que não podem existir tentativas de falsificação. Nhane, que minimizava desta forma a uma pergunta de insitência sobre as alegadas fragilidades do selo, especificamente a descolagem, podendo eventualmente, ser usado noutras garrafas.

“O que deve nos preocupar não é a descolagem de um selo apenas, num conjunto de 1000, que prefazem a mínima unidade que se vende. Não quero acreditar que alguém que quer desenvolver uma actividade económica séria, irá o fazer

descolando selos de garafa em garafa, para colar noutras.

O que vos garanto é que estamos devidamente preparados para detectar qualquer selo falsificado. Como fiz menção à nota bancária, há indivíduos que tantam falsificar, mas facilmente é detectado, assim que entra num Banco. Em suma, estamos munidos de tecnologia de ponta, para neutralizar qualquer tentativa de género”, asseverou.

Cooperação bilateral

AT e Serviços Sul-africanos de Receita em reunião técnica

Por: Natércia Manhenje



A fronteira de Ressano Garcia, concretamente o Posto de Cobrança, foi o lugar escolhido para acolher um encontro entre a Autoridade Tributária de Moçambique e os Serviços Sul-africanos de Receita - SARS, no âmbito da cooperação entre os dois países.


A Reunião, que tinha como objectivo a discussão, de carácter técnico, de matérias de interesse para as duas instituições, foi antecedida por uma visita à fronteira turística e a fronteira comercial, tendo merecido uma passagem pelo Balcão dos mineiros onde foi explicado, aos visitantes, o porquê daquela sala para atendimento exclusivo dos mineiros. A visita estendeu-se para a Fronteira de Paragem Única onde foi dada uma explicação minuciosa sobre o funcionamento, desde a

entrada, passando pelo scanner, até a saída.

A chefe da comitiva sul-africana, Vonani Thlbyane agradeceu pela oportunidade de conhecer a fronteira de Ressano Garcia e compreender o seu funcionamento pois, *“trata-se da primeira vez que venho a Moçambique e, por conseguinte, a primeira vez que atravesso a fronteira de Libombo. Estou feliz em saber que Moçambique não está muito longe do modelo de procedimentos usados no nosso país”*, afirmou Thlbyane.

O encontro, que foi dirigido pelo Director Geral Adjunto das Alfândegas, Ambrósio Orrubale, teve como principais temas de debate o Acordo para Evitar a dupla Tributação e Prevenção da Evasão Fiscal, Implementação do Acordo entre

os Governos de Moçambique e da África do Sul sobre Cooperação e Assistência Mútua entre as Administrações Aduaneiras, Operacionalização do Posto de Fronteira de Paragem única Lebombo/ Ressano Garcia, Interconetividade Entre os Sistemas de Controlo Fronteiriço, Incluindo as Regras de Origem, Fronteira de Paragem Única em Ponta D’ Ouro/Kosi Bay, entre outros.

Este reunião, para além da preparação do Encontro entre a Presidente da AT e o Comissário Geral da SARS, permitiu o fortalecimento da cooperação entre as partes e a troca de ideias e de experiências nas matérias discutidas. 

Em matérias de procedimentos de fiscalização

AT capacita funcionários da Província e Cidade de Maputo

Por: Fenias Zimba

Realizou-se, semana finda, em Maputo, uma palestra subordinada ao tema “Procedimento de Fiscalização e Crime Fiscal”, dirigida pela Direcção de Contencioso Tributário, tendo como objecto de estudo, a lei nº 2/2006, de 22 de Março, Geral Tributário, e o Decreto nº 19/2005, de 22 de Junho, que aprova o Regulamento do procedimento de Fiscalização Tributária.

A palestra, que era dirigida a todos os funcionários da AT, a nível Central, Cidade e Província de Maputo, enquadra-se no cumprimento do despacho exarado pela Presidente da AT, Amélia Nakhare, datado de 11 de Maio de 2017, que visa ao estudo da legislação, com vista a elevar os conhecimentos no que concerne aos procedimentos que norteiam o trabalho por si realizado.

Taferanhica Juga, Chefe de Divisão de Contencioso Tributário, na qualidade de palestrante, começou a sua intervenção fazendo uma breve contextualização sobre a fiscalização tributária, tendo avançado que este processo consiste na execução de acções tendentes a verificação de

grau do cumprimento das obrigações tributárias.

Mais adiante, Juga fez uma incursão sobre os procedimentos de fiscalização, os tipos de procedimentos de fiscalização, os limites à actividade de fiscalização, entre outros.

No tocante aos limites, à actividade de fiscalização, Taferanhica Juga, recorrendo ao disposto no nº2 do artigo 103 da LGT, explicou que só pode haver mais de um procedimento externo de fiscalização, respeitante ao mesmo sujeito passivo, tributo e período de tributação, mediante decisão fundamentada, com base em factos novos, do dirigente máximo do serviço.

Juga avançou ainda que, no que concerne às notificações ao sujeito passivo, só podem ser efetuadas, com uma antecedência mínima de dois a cinco dias, através de carta-aviso, salvo nos casos previstos no artigo 45.º do RPFT, em que são efectuadas no momento da prática dos actos de fiscalização, quando se tratar de uma denúncia ou participação, inventariação de bens e valores de

caixa, controlo de bens em circulação, controlo de sujeitos passivos não registados, e outros motivos excepcionais devidamente fundamentada.

Num outro desenvolvimento, Taferanhica Juga explicou, ainda, que, no que tange a recusa de colaboração e a oposição à acção da fiscalização tributária por parte do sujeito passivo, o sistema tributário deve apurar o imposto com recurso ao método indirecto, tendo como base legal o art 8, 28 e 53, todos do RPFT, porém, o sujeito passivo pode, no decurso do procedimento de inspecção tributária, proceder à regularização da sua situação tributária, de acordo com o disposto no artigo 52 do RPFT, mesmo quando as infracções tenham sido apuradas no âmbito do mesmo procedimento.

O palestrante, em jeito de fecho, levantou a questão sobre a falta de cortesia e prudência dos funcionários quando se fazem as auditorias/fiscalização, apresentando-se por vezes com um ar arrogante perante o contribuinte.✍



Com vista a fiscalização da comercialização de produtos

AT e CCIJM-MP selam Memorando de Entendimento

Por: Fenias Zimba



A margem da realização, em Maputo, a 19 de Julho do ano em curso, da Conferência do Sector Informal sobre o papel fundamental, que esta classe exerce no crescimento sócio-económico de Moçambique, inserido na campanha “QUERO SER FORMAL”, levado a cabo pela Câmara de Comércio, a Autoridade Tributária de Moçambique (AT) e a Câmara de Comércio e Indústria Juvenil de Moçambique-MP (CCIJM-MP) celebraram um memorando de entendimento, cujo objecto passa pela implementação de esforços conjuntos com vista a harmonizar políticas e realizar acções específicas para o controlo e fiscalização da comercialização de produtos, a fim de erradicar as actividades ilícitas,

bem como o estabelecimento de uma cooperação técnica que se consubstanciará na concepção, produção e divulgação do conceito de cidadania fiscal e outras matérias de natureza fiscal e aduaneira junto dos membros e funcionários das partes.

O memorando que foi assinado pelo Director Geral Adjunto das Alfândegas, Ambrósio Orrubale, em representação da Presidente da AT, Amélia Nakhare, e pela Presidente da CCIJM-MP, Noémia Ana Simão, prevê uma série de responsabilidades para as partes, das quais se destacam o apoio na verificação e aferimento de cadastração fiscal de novos membros, e a formação e capacitação dos

associados da CCIJM-MP no domínio da legislação fiscal e aduaneira por parte da AT, cabendo a sua contraparte colaborar com a instituição na inscrição e formalização dos pequenos contribuintes, a nível nacional; colaborar com a AT na popularização e emissão de facturas e outros documentos comprovativos de transacções comerciais, para efeitos de fiscalização do Imposto sobre o Valor Acrescentado (IVA) e outras obrigações fiscais e aduaneiras.

Intervindo na ocasião, o Director Geral Adjunto das Alfândegas, reconheceu a importância do sector informal para o alargamento da base tributária em Moçambique, no que diz respeito

ao incremento da carteira fiscal, bem como para a luta pela auto sustentabilidade económica do país. *“Como instituição, sempre criamos mecanismos de aproximação entre a administração fiscal e os actores do sector informal”*-afirmou.

Num outro desenvolvimento, Orrubalo destacou que o caminho a percorrer ainda é muito longo, tendo em conta que em Moçambique, dos cerca de 14 milhões de pessoas economicamente activas, apenas pouco mais de 4 milhões é que estão cadastradas. *“Com o memorando ora assinado, queremos envolver todo cidadão, incluindo os que desenvolvem actividades passíveis de serem taxadas para edificação do país. Este não é a “genesis”, mas sim a continuidade de um trabalho que a AT, vem levando a cabo, há mais de 10 anos, com vista a despertar o sector informal, agora nossos parceiros e aliados, sobre a importância da sua formalização, caminhando assim de mãos dadas com AT na construção de um Moçambique melhor”*- sentenciou Orrubalo.

Por sua vez, Noémia Ana Simão referiu que o sector informal é crucial para a economia moçambicana, pois se apresenta como uma das soluções para o combate ao desemprego no país.



Ambrósio Orrubalo
Director Geral Adj das Alfândegas

Simão afirmou ainda que, a assinatura deste memorando representa uma prova inequívoca dos intervenientes, na formalização da classe, e a terminar, apelou a todos os empreendedores informais para que adiram a campanha “QUERO SER FORMAL”, dando assim, o seu contributo no crescimento socio-económico do país.

Recordar que a Conferência do Sector Informal organizado pela Câmara de Comércio e Indústria Juvenil de Moçambique, o Governo fez-se representar pelo Vice-Ministro da Indústria e Comércio, Regendra de Sousa, ao qual coube a honra de proceder ao discurso de abertura. 🌿





No âmbito da Educação Fiscal

AT forma funcionários do Tribunal Fiscal da Província de Maputo em matérias de selagem

A Delegação da Província de Maputo proferiu uma palestra, no Tribunal Fiscal da Província de Maputo, no dia 4 de Julho corrente, com o intuito de formar os funcionários daquela instituição pública, como disseminadores de matérias fiscais, com enfoque na selagem de bebidas alcoólicas e tabaco manufacturado.

No referido evento, a equipa da AT, liderada pela Directora dos Serviços Provinciais das Alfândegas da Província de Maputo, Ludovina de Manuel, falou dos propósitos da deslocação da AT àquela instituição, em função da sua posição estratégica no que diz respeito à mitigação dos conflitos entre os contribuintes e a Administração Tributária.

Paias Bugalho, funcionário da AT, na qualidade de palestrante, falou acerca dos contornos do processo de selagem e deu a conhecer o calendário

de início do processo e os respectivos prazos para interdição da circulação e comercialização dos produtos visados. Referiu-se ainda que após tais prazos, as equipas de fiscalização irão estar no terreno para aferir o grau de implementação da medida e tomada de posição em relação aos incumpridores.

Os funcionários do Tribunal Fiscal agradeceram a AT pela disponibilidade em dar a conhecer essas matérias, visto que até então, os mesmos não estavam a par dos contornos deste processo que está sendo levado a cabo pela AT.

Parelamente a acção de formação de selagem, a AT formou, na semana finda, disseminadores em matérias fiscais e fez o cadastro fiscal, no âmbito do Projecto Factura na Escola, um programa da campanha de educação fiscal

aduaneira e popularização do imposto, na Escola Secundária Estrela Vermelha, onde funcionários da AT abordaram matérias ligadas à composição do Sistema Tributário Moçambicano e o NUIT e deram a conhecer os contornos do projecto, tendo ilucidado, aos presentes, sobre a importância da exigência de documentos justificativos nas transacções comerciais.

No mesmo diapasão, outra brigada da instituição, fez-se presente na Feira de Cidadania e Direitos Humanos, que teve lugar na Escola Primária de Lulane, com vista o cadastro fiscal de cidadãos para atribuição do NUIT.

De referir que esta actividade foi precedida de uma breve explanação, acerca da importância do NUIT e os requisitos necessários para obtenção do mesmo. **REDACÇÃO**

FISCALIZAR?

COMEÇA COMIGO



Aprovada a proposta de revisão da lei que cria a Autoridade Tributária



O Conselho de Ministros, reunida na sua 25ª Sessão Ordinária, aprovou a proposta de revisão da Lei 1/2006, de 22 de Março, que cria a Autoridade Tributária de Moçambique (AT), a submeter à apreciação da Assembleia da República.

Com proposta da revisão desta lei, em poder da Folha da AT, pretende-se, definir claramente, as competências do ministro que superintende a área de finanças no quadro

dos poderes tutelares, que são definidos pela lei, por um lado, por outro se prende ainda com a necessidade de **fixar a duração do mandato do Presidente da Autoridade Tributária de Moçambique, Directores Gerais de áreas e seus adjuntos.**

Ana Comoana, porta-voz do Conselho de Ministros, falando aos Órgãos de Comunicação Social, disse que a proposta ora aprovada, **prevê a fixação em quatro anos, o**

mandato do Presidente da AT e seus Directores Gerais, redefine, ainda, **a composição do Conselho Superior da instituição, órgão máximo, dirigido pelo Ministro da Economia e Finanças (MEF)** e que juntam outros órgãos.

Uma vez aprovada pelo Conselho de Ministros, a proposta de lei será submetida à Assembleia da República, para sua aprovação. **REDAÇÃO**

CARO VENDEDOR

A AUTORIDADE TRIBUTÁRIA PRORROGOU O PRAZO DA SELAGEM OBRIGATÓRIA DE BEBIDAS ALCOÓLICAS (VINHOS E ESPIRITUOSAS) ATÉ 30 DE AGOSTO

SELE OS SEUS PRODUTOS, DENTRO DO PRAZO ANTES QUE SEJA TARDE



DIRIJA-SE À UNIDADE ORGÂNICA DA AUTORIDADE TRIBUTÁRIA MAIS PRÓXIMA.

SUBMETA O REQUERIMENTO POR FORMA A SOLICITAR A SELAGEM DAS SUAS BEBIDAS

DECORRE A SELAGEM DE BEBIDAS ALCOÓLICAS NA ESPECIALIDADE DE VINHOS E ESPIRITUOSAS

Ligue
1266
Central de Atendimento



EU SOU FISCAL, NÃO AO CONTRABANDO!